



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 4 DE ABRIL DE 2019

Início: 18h 35m - Termo: 20h 10m

Sala Margarida Relvas

PRESENCAS:

----- Presidente da Câmara, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez -----
----- Vice-Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso -----
----- Vereador, Dr. Luís Filipe Santana Júlio -----
----- Vereador, Eng.º António Carlos Poço Godinho -----
----- Vereador, Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues -----

AUSÊNCIAS:

----- Não se verificaram ausências -----

FUNCIONÁRIOS PRESENTES:

----- Chefe de Gabinete, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque -----
----- Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Eng.º Acácio Galrinho Nunes -----
----- Chefe de Divisão de Intervenção Social, Dr.ª Elsa Catarina Petinga Lourenço -----
----- Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino -----
----- Assistente Técnico, Paulo Manuel de Matos Caixinha -----
----- Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que secretariou. -----

APROVAÇÃO:

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

1- Relatório de gestão e documentos de prestação de contas do ano de 2018:

Documentos: Em cumprimento da alínea i) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Excelentíssimo Presidente apresentou o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas referente ao exercício de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, bem como a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício e inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município que fazem parte integrante dos referidos documentos.

Os Documentos de Prestação de Contas encontram-se integralmente elaborados de harmonia com o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - e destes constam os seguintes valores a nível orçamental, conforme indicado nos mapas de fluxos de caixa:

Receita total de **7.479.043,46€**, que adicionados ao saldo transitado da gerência de 2017 na importância de **88.061,01€**, somam um total de recebimentos de **7.567.104,47€**. Verificou-se uma Despesa total de **7.541.472,38€**, resultando assim um saldo em dinheiro no exercício do ano de 2018 de **25.632,39€**.

Em Operações de Tesouraria registaram-se entradas de fundos no valor de **521.028,22 euros**, que adicionado ao saldo transitado na gerência de 2017 na importância de **31.403,54€**, resultaram num valor total de recebimentos de **552.431,46€**. Os pagamentos efetuados foram no montante de **485.312,77€**, verificando-se, assim, um saldo em dinheiro na gerência de 2018 de **67.118,99€**.

Somados os dois saldos verifica-se um Saldo em Dinheiro Total de **92.751,38€**.

Verificou-se também o saldo em documentos no final da gerência de 2018 no valor de **33.574,21€**.

Foi igualmente presente o Balanço e a Demonstração de Resultados do Exercício de 2018 que apresenta um total de custos e perdas no valor de **6.112.512,90€** e um total de proveitos e ganhos no valor de **6.256.155,03€**, obtendo-se assim um Resultado Líquido positivo do Exercício de 2018, no valor de **143.642,13€**.

1.1- Apreciação e votação:

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues e com três votos a favor do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente, aprovar os documentos de Prestação de Contas indicados em epígrafe, bem como remetê-los à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea l), do n.º2, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Seguimento: Assembleia Municipal

1.2- Proposta de aplicação de resultados:

Deliberação: Após análise do Balanço e da Demonstração de Resultados, verificou-se um Resultado Líquido positivo do Exercício de 2018 de **143.642,13€**.

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e de acordo com o determinado no ponto 2.7.3 do mesmo diploma legal, a Câmara deliberou, por maioria,



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues e com quatro votos a favor do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente, aprovar, que o Resultado Líquido positivo do Exercício no valor de 143.642,13€ seja transferido para a conta 59 – Resultados Transitados (POCAL - 2.7.3.2.) e que, posteriormente se constituam reservas legais no montante de 7.182,11€, equivalente a 5% do Resultado Líquido do Exercício (POCAL - 2.7.3.5.).

Seguimento: Assembleia Municipal

1.3- Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município:

Deliberação: Após ter tomado conhecimento e efetuado a sua apreciação, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues e com quatro votos a favor do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente, aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação, bem como remetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal.

Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, para efeitos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos do Ponto 2.7.3.1. do P.O.C.A.L., submeter os documentos e a proposta de aplicação de resultados à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, bem como enviar os mesmos à Direção-Geral do Tribunal de Contas, em conformidade com as instruções 1/2001, aprovadas pela Resolução n.º4/2001 – 2.ª Secção, alterada pela Resolução n.º6/2013 – 2.ª Secção e da Resolução n.º2/2014, de 27 de novembro, bem como nos termos do art.º 51.º, alínea m) e 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação dada pela Lei n.º20/2015, de 9 de março.

Seguimento: Assembleia Municipal

2- 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019:

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues e com quatro votos a favor do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente, aprovar a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019, bem como a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Seguimento: Assembleia Municipal

3- Transferência de competências do Estado para as autarquias locais:

3.1- Decreto-lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro

Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aceitar o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais concretizado no Decreto-lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, no domínio de Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos, bem como remetê-la a conhecimento da Assembleia Municipal.

Seguimento: Assembleia Municipal

3.2- Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro

Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Educação:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aceitar o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais concretizado no Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, no domínio da Educação, bem como remetê-la a conhecimento da Assembleia Municipal.

Seguimento: Assembleia Municipal

3.3- Decreto-lei n.º 22/2019 de 30 de janeiro

Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Cultura

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aceitar o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais concretizado no Decreto-lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, no domínio da Cultura, bem como remetê-la a conhecimento da Assembleia Municipal.

Seguimento: Assembleia Municipal



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

**3.4- Decreto-lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro
Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos
municipais no domínio da Saúde:**

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, não aceitar o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais concretizado no Decreto-lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, no domínio da Saúde, bem como remetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

Seguimento: Assembleia Municipal

4- Processo de transmissão do património da Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo para a RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M.,SA.:

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com quatro votos a favor do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente, aprovar o processo da transferências dos ativos e passivos da Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo para a RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M.,SA., bem como submete-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

Seguimento: Assembleia Municipal

**5- Eficiência Energética / Iluminação Pública da Golegã
Aprovação do Plano de Segurança e Saúde:**

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada da Eficiência Energética em Iluminação Pública da Golegã.

Seguimento: DOUA

**6- Contrato de empreitada de obras públicas “ Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca”
Pedido de prorrogação do prazo da empreitada e correspondente reequilíbrio financeiro (PREF):**

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o reequilíbrio financeiro no valor de 85.000,00€ a favor da Cordivias Engenharia, Ld.ª, respeitante ao contrato de



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

empreitada de obras públicas “ Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca”

Seguimento: Assembleia Municipal

7- Pedido de vistoria inicial

Imóvel inserido na ARU03 Azinhaga.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o nível de conservação de mau (2.52) atribuído ao imóvel sito na Rua Nova do Celeiro,7, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Azinhaga com o artigo matricial n.º 409 NIP, inserido na área da ARU 03 Azinhaga.

Seguimento: DOUA

8- Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Conceição da Golegã:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Conceição da Golegã do pagamento da licença de utilização referente ao prédio sito na Rua D. João IV, 64 na Golegã.

Seguimento: DOUA

9- Instituto do Emprego e Formação Profissional

Pedido de formação em contexto de trabalho:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de formação em contexto de trabalho solicitado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, para um aluno do Curso Técnico/Especialista em Gestão de Redes e Sistemas Informáticos - Nível V.

Seguimento: DOUA e ofício ao requerente

10- Pedido de pagamento de água em prestações:

10.1- Código 970625, área 202, número 22300:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 970625, área 202, número 22300, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 70,00€ cada e a sexta no valor de 352,98€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

prestação ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

Seguimento: DOUA e ofício ao requerente

10.2- Código 983403, área 101, número 6902:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 983403, área 101, número 6902, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 100,00€ cada e a sexta no valor de 600,86€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

Seguimento: DOUA e ofício ao requerente

10.3- Código 970111, área 201, número 6600:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 970111, área 201, número 6600, em seis prestações mensais e sucessivas, no valor de 61,68€ cada, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

Seguimento: DOUA e ofício ao requerente

10.4- Código 2446, área 202, número 16122:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 2446, área 202, número 16122, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 53,99€ cada e a sexta no valor de 54,00€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

Seguimento: DOUA e ofício ao requerente



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

11- Pedido de aquisição de coval em prestações:

Deliberação: “A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da concessão do Coval n.º32, Leirão E em seis prestações, mensais e sucessivas, no valor de 120,83€ cada, devendo as duas primeiras ser pagas até ao dia 31 de julho de 2019 e as restantes e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes.”

Seguimento: Taxas e Licenças e ofício ao requerente

12- Pedidos de apoio complementar na aquisição de medicamentos:

12.1- Processo MED 8/2019:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, que o requerente do processo MED 8/2019 cumpre os critérios definidos no art.º 8.º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00€ anuais, de acordo com art.º 11.º.

Seguimento: Serviço de Ação Social

12.2- Processo MED 9/2019:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, que o requerente do processo MED 9/2019 cumpre os critérios definidos no art.º 8.º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00€ anuais, de acordo com art.º 11.º.

Seguimento: Serviço de Ação Social

13- Santa Casa da Misericórdia da Golegã

Solicita isenção de pagamento do transporte solicitado:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar a Santa Casa da Misericórdia da Golegã do pagamento das taxas municipais referentes ao transporte cedido para o dia 6 de abril de 2019.

Seguimento: DOUA, Taxas e Licenças e ofício ao requerente

14- EB1 da Golegã

Pedido de apoio para visita de estudo comemorativa do Dia Mundial da Criança:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, indeferir o pedido de apoio para visita de estudo comemorativa do Dia Mundial da Criança, solicitado pela EB1 da Golegã.



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Seguimento: DIS e ofício ao requerente

15- Junta de Freguesia da Golegã

Pedido de apoio para o IV Passeio de Motas Clássicas:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, ceder o apoio solicitado pela Junta de Freguesia da Golegã para o IV Passeio de Motas Clássicas.

Seguimento: DIS e ofício ao requerente

16- Futebol Clube Goleganense

Pedido de apoio para o Campeonato Regional de NE-WAZA:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, ceder o apoio logístico solicitado pelo Futebol Clube Goleganense para o Campeonato Regional de NE-WAZA.

Seguimento: DIS e ofício ao requerente

17- Geração Benfica Escola de Futebol

Pedido de apoio para realização de estágio:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, ceder o apoio solicitado pela Geração Benfica Escola de Futebol para a realização de estágio, isentando-a do pagamento das taxas municipais referentes ao alojamento dos oito monitores.

Seguimento: DIS e ofício ao requerente

18- Ministros Extraordinários da Comunhão / Almoço Solidário

Pedido de isenção de pagamento das taxas municipais referentes ao apoio cedido:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar os Ministros Extraordinários da Comunhão do pagamento das taxas municipais referentes ao apoio logístico concedido para a realização de almoço



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

solidário, no passado dia 24 de março.

Seguimento: DOUA e ofício ao requerente

19- RIBLT - Programa PADES:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aderir ao projeto BiblioTICs da RIBLT no âmbito do programa PADES.

Seguimento: DIS

20- Doação de livros e filmes à Biblioteca José Saramago:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.

Seguimento: DIS e ofício ao requerente

21- Casa - Estúdio Carlos Relvas:

21.1- Doação de espólio fotográfico:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.

Seguimento: DIS e ofício ao requerente

21.2- Doação de bens culturais, máquinas fotográficas e outros artigos:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.

Seguimento: DIS e ofício ao requerente

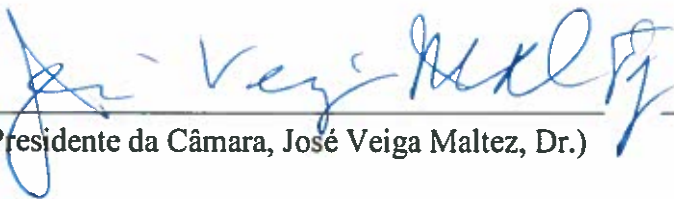
22- Oferta de livros à Biblioteca Municipal da Golegã:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.


Seguimento: DIS e ofício ao requerente



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL



(Presidente da Câmara, José Veiga Maltez, Dr.)



(Assistente Técnica - Isabel Gameiro)